



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 10.04.2015

Aos 10 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001528-14.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto EDUARDO VIANNA XAVIER, no exercício da titularidade, pela Juíza Substituta ROBERTA TESTANI, pela Diretora de Secretaria MARGUIT RENATE SCHNEIDER e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.03.1959
Data da última correição realizada: 31.03.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 10.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Jorge Alberto Araújo	Juiz Titular	Desde 08.05.2013
Eduardo Vianna Xavier	Juiz Substituto	Desde 24.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Eduardo Vianna Xavier	07.01 a 05.02.2014 (30d)	Férias do Juiz Titular	378 dias
	10 a 26.03.2014 (17d)		
	15 a 27.09.2014 (13d)		
	29.09 a 12.10.2014 (14d)		
	07.01 a 05.02.2015 (30d)		
	09.02 a 10.03.2015 (30d)		
	27.03 a 13.07.2014 (109d)	Juiz Substituto Lotado	
	13.08 a 14.09.2014 (33d)		
	13.10 a 19.12.2014 (68d)		
	06 a 08.02.2015 (03d)		
	11.03 a 10.04.2015 * (31d)		
2 Roberta Testani	09.04 a 10.04.2015*	LTS do Juiz Titular	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.04.2015)

* Observada a data da correição.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Jorge Alberto Araujo	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	126 dias
		10 a 26.03.2014 (17d)	
		15 a 27.09.2014 (13d)	
		29.09 a 12.10.2014 (14d)	
		09.02 a 10.03.2015 (30d)	
	Afastamento autorizado PA nº 0003651- 19.2014.5.04.0000	04 a 05.08.2014 (02d)	
	Afastamento autorizado PA nº 0005994- 85.2014.5.04.0000	15 a 16.10.2014 (02d)	
	Afastamento autorizado PA nº 0007321- 65.2014.5.04.0000	23 a 28.11.2014 (06d)	
LTS	30.03 a 10.04.2015 (12d)*		
Substituto Lotado Eduardo Vianna Xavier	Férias	06.02 a 08.03.2014 (31d)	91 dias
		14.07 a 12.08.2014 (30d)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			07.01 a 05.02.2015 (30d)	
--	--	--	--------------------------	--

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.04.2015)

* Observada a data da correição.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marguit Renate Schneider	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3) (desde 03.12.2013)	03.12.2013
2	Andrea Edilene de Jesus Maciel	Analista Judiciário - Área Judiciário	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.05.2013
*	Bruno Azevedo Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.10.2013
3	Rodrigo Brandao Braga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.12.2013
4	Carmem Lagreca Dias da Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.08.2012
5	Karine Ximenes Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.07.2013
6	Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimaraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.03.2003
7	Sandra Alves Ritezal	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.03.2012
8	Adriana Saraiva Paim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.10.2013
9	Fabiano Tronco Dalmolin	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.09.2011
10	Graziela Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**	Levi Pereira Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	04.09.2013
11	Newton Miguel Bender Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.08.2006
12	Tanise Zamberlan Marques	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	07.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.557 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **aquém** da quantidade prevista na referida norma.

Observa-se que o servidor Levi encontra-se classificado como excedente pela SEGESP, tendo permanecido no período correccionado, por 191 dias afastado em licença para tratamento de saúde – LTS.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marguit Renate Schneider	Curso Parcial	01 dia	07 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06 dias	
Rodrigo Brandao Braga	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Sandra Alves Ritezal	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Adriana Saraiva Paim	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Fabiano Tronco Dalmolin	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 dias	05 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Graziela Oliveira da Silva (a contar de 14.03.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Levi Pereira Ribeiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	191 dias	191 dias
Newton Miguel Bender Pinheiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Isabel Schneider Bernd	10.05.2012	26.01.2014	01 ano, 08 meses e 16 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
2	Ricardo de Aguiar Ribeiro	05.12.2012	02.02.2014	01 ano, 01 mês e 27 dias	Lotação na 16ª VT de Porto Alegre
3	Rafael Conrad Franz	29.09.2010	04.03.2014	03 anos, 05 meses e 05 dias	Lotação na 16ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
4	Silvia de Mattos Antunes	10.01.1989	01.06.2014	25 anos, 04 meses e 21 dias	Lotação na Seção de Manutenção
5	Ramieli Magalhaes Siqueira	14.08.2014	17.09.2014	01 mês e 03 dias	Vacância
6	Regina Beatriz Moura Soares	05.03.2014	01.03.2015	11 meses e 26 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Joice Renata Fernandes Souza	Superior em Direito	De 10.06.2014 a 09.06.2015
2	Nathalia Serra Brehm	Superior em Direito	De 07.07.2014 a 30.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2015)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jorge Alberto Araujo Juiz Titular	-	3 horas	156 horas	159 horas
Eduardo Vianna Xavier Juiz Substituto	-	3 horas	67,5 horas	70,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.03.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marguit Renate Schneider *	20 horas	04 horas	01 hora	25 horas
Andrea Edilene de Jesus Maciel	-	-	02 horas	02 horas
Bruno Azevedo Silva	-	-	-	-
Rodrigo Brandao Braga	30 horas	-	-	30 horas
Carmem Lagreca Dias da Costa	-	-	5 horas	5 horas
Karine Ximenes Soares	-	-	-	-
Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimaraes	5 horas	4 horas	48 horas	57 horas
Sandra Alves Ritezell	-	-	-	-
Adriana Saraiva Paim	20 horas	-	-	20 horas
Fabiano Tronco Dalmolin	4 horas	-	15 horas	19 horas
Graziela Oliveira da Silva	-	20 horas	6 horas	26 horas
Levi Pereira Ribeiro	-	-	5,5 horas	5,5 horas
Newton Miguel Bender Pinheiro	-	-	-	-
Tanise Zamberlan Marques	-	28 horas	-	28 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
----------	------	------	------------------------	--------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.183	2.190	0,32%	2.235	2,05%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	349	350	0,29%	333	-4,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.031	1.796	-11,57%	1.841	2,51%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	102	39	-61,76%	56	43,59%
Total	4.665	4.375	-6,22%	4.465	2,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

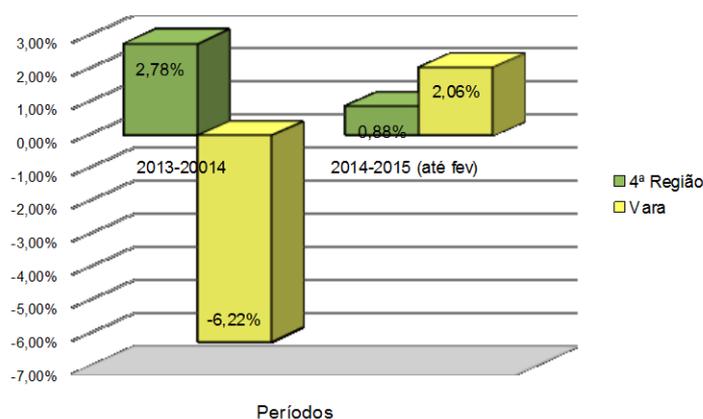
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve queda de 6,22% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de execução, que apresentou redução de **235 processos** (-11,57%). Já a fase de conhecimento teve aumento de 7 processos, representando acréscimo de 0,32% no período. Verifica-se, igualmente, leve aumento dos processos pendentes da fase de liquidação (+0,29%). A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, levando-se em conta que a média regional apresentou aumento de 2,78% no período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução



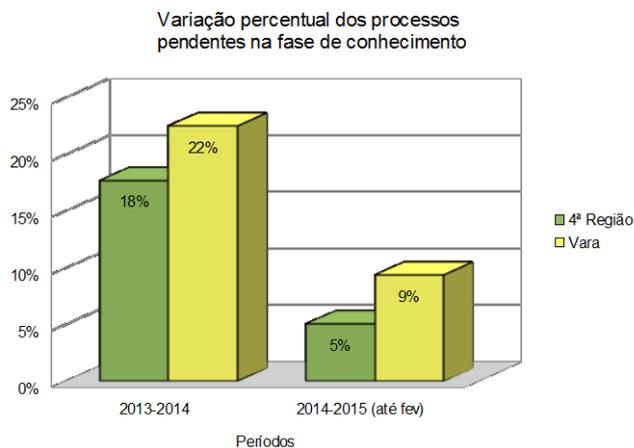
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	1.509	1.618	7,22%	205	-87,33%
Sentença Anulada/Reformada	21	43	104,76%	1	-97,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.581	1.463	-7,46%	124	-91,52%
Processos pendentes de solução	716	877	22,49%	959	9,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 22,49% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 7,22% no número de casos novos, o número importante de sentenças anuladas (43 processos, representante acréscimo de 104,76%) e a redução de 7,46% no número de processos solucionados em 2014, o que é preocupante. A Unidade Judiciária teve acréscimo de processos superior ao observado na média regional em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	247	367	48,58%	441	20,16%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando encerramento da instrução	430	470	9,30%	487	3,62%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	39	37	-5,13%	28	-24,32%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	3	-	3	0,00%
TOTAL	716	877	22,49%	959	9,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	33,07%	38,45%	16,29%	88,55%	130,29%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 38,45% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 16,29% em relação ao índice do ano anterior. Permaneceu, entretanto, inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 5,88 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	591	37,38	557	38,07	39	31,45
	Julgado procedente	60	3,8	41	2,8	12	9,68
	Julgado procedente em parte	568	35,93	482	32,95	35	28,23
	Julgado improcedente	115	7,27	91	6,22	11	8,87
	Extinto	5	0,32	8	0,55	2	1,61
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem	Extinto	47	2,97	36	2,46	0	0



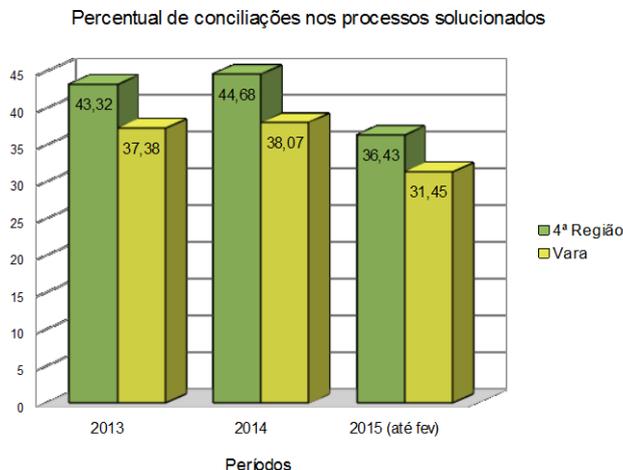
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	126	7,97	204	13,94	22	17,74
	Desistência	31	1,96	37	2,53	3	2,42
	Outras decisões	38	2,4	7	0,48	0	0
TOTAL		1.581	100	1.463	100	124	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Verificou-se redução de 118 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 7,46%. Esse índice se mostra mais acentuado que aquele verificado na média regional em 2014, que alcançou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 748 decisões com resolução de mérito em 2013 e 622 decisões em 2014, refletindo redução de 16,84%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. E, em que pese a queda observada no número de homologações de acordo (de 591 em 2013 para 557 em 2014), o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se praticamente inalterado (de 37,38% em 2013 contra 38,07% em 2014). Ainda assim, o percentual de conciliações da Unidade mantém-se abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	448	467	4,24%	43	-90,79%
Encerradas	452	359	-20,58%	47	-86,91%
Pendentes	339	335	-1,18%	320	-4,48%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em Arquivo Provisório	44	39	-11,36%	39	0,00%
-----------------------	----	----	---------	----	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 339 em 2013 para 335 em 2014, representando um decréscimo de 1,18%.

Este desempenho deve-se principalmente à redução dos processos pendentes na fase de liquidação em 2013 (redução de 27,72% em relação a 2012, quando restaram pendentes 469 processos).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	50,71%	55,46%	9,37%	87,57%	57,89%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 55,46% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 9,37% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 11,30 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação 2014-2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	513	458	-10,72%	58	-87,34%
	Desarquivadas para prosseguimento	130	949	630,00%	16	-98,31%
Saídas	Encerradas	532	779	46,43%	35	-95,51%
	Arquivadas Provisoriamente	117	156	33,33%	3	-98,08%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	9	-18,18%	11	22,22%
	Demais	1.176	882	-25,00%	920	4,31%
	Total	1.187	891	-24,94%	931	4,49%
Saldo no arquivo Provisório		2.284	1.452	-36,43%	1.435	-1,17%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 46,43% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice superior à média regional, onde verificada queda de 5,57% no mesmo período. Houve redução de 10,72% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 296 processos, o que corresponde a uma queda de 24,94% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	68,45%	52,64%	-23,09%	96,31%	82,95%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 52,64% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 23,09% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 18,17 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	87,12%	80,17%	-7,98%	98,54%	22,91%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,17% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 7,98% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é menor do que a média verificada na 4ª Região em 4,74



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pontos percentuais, demonstrando melhor efetividade na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	163	307	88,34%	20	-93,49%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	66	136	106,06%	10	-92,65%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.526	1.649	8,06%	1.658	0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 22 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0104000-25.2008.5.04.0005	Em 04/08/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 26/08/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Lisarb Telecom Instalações de Redes Telefônicas Ltda. foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0107800-27.2009.5.04.0005	Em 09/09/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 27/11/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada 2A Assistência Técnica e Automecânica Ltda. foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0121900-70.1998.5.04.0005	Em 01/07/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 31/07/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Armando Venturini Filho - M.E. foi incluída no BNDT em 31/07/2014, com a informação “com garantia”, e a reclamada Bodão Indústria de Produtos Metalúrgicos Eireli, em 12/05/2014, com a informação “sem garantia”.
0001357-81.2011.5.04.0005	Em 13/11/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e despacho informando a quitação da dívida, com determinação de arquivamento dos autos.	O reclamado Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos e Seletivos Urbanos de Passageiros da Cidade de Porto Alegre foi incluído no BNDT em 25/03/2014, com a informação “sem garantia”.
0000136-97.2010.5.04.0005	Em 09/12/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 12/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Débora Carina de Souza foi incluída no BNDT em 12/08/2014, com a informação “sem garantia”, as rés Priscila Rodeguiero e Viacom Segurança Eletrônica Ltda. - M.E., em 02/03/2015, com a informação “com garantia”, e a reclamada Vera Maria de Souza, em 17/02/2014, com informação “sem garantia”
0001400-09.1997.5.04.0005	Em 08/10/2014 foi lançado o andamento ‘extinta a execução” e em 19/02/2015, despacho determinando o arquivamento dos autos sem dívida ou pendência.	A reclamada Dubon Comércio Importação e Exportação Ltda. foi incluída no BNDT em 31/05/2012, com a informação “sem garantia”
0001413-80.2012.5.04.0005	Em 06/05/2014 foi lançado o andamento ‘extinta a execução” e em 26/06/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Condomínio Atmosfera Eco Clube foi incluído no BNDT em 17/02/2014 e a reclamada Quality Sul Service Portaria Ltda. em 04/11/2013, ambos com a informação “sem garantia”.
0015000-14.2008.5.04.0005	Em 31/07/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 26/09/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Açores Construção e Comércio Ltda. e Construtora Perimetral Ltda. foram incluídas no BNDT em 15/11/2011, com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000264- 20.2010.5.04.0005	Em 03/12/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 16/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”. Há despacho lançado no inFOR em 01/12/2014 determinando o arquivamento sem dívida.	Os reclamados JORGE BAROUKI, LANE STARKE HOESCHL e Vit - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. foram incluídas no BNDT em 16/01/2015, o primeiro e último reclamados, com a informação “sem garantia” e a segunda reclamada, com a informação “com garantia”.
0000269- 71.2012.5.04.0005	Em 06/05/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 26/06/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Guaíba Service Administração e Representações Ltda. e Íntegra Serviços e Logística Ltda. foram incluídas no BNDT em 23/01/2014, com a informação “sem garantia”.
0039700- 20.2009.5.04.0005	Em 20/02/2015 foi proferido despacho reconhecendo a quitação total do débito, e em 23.03.2015 os autos foram arquivados definitivamente.	A reclamada Metalúrgica Joape Ltda. foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0039700- 54.2008.5.04.0005	Em 03/02/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Empresa Mudança Econômica Ltda. foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0000511- 30.2012.5.04.0005	Em 19/02/2014 foi lançado o andamento “extinção da execução” e em 06/08/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Terceira Via Industrial Ltda. foi incluída no BNDT em 15/01/2013, com a informação “sem garantia”.
0059300- 95.2007.5.04.0005	Em 15/10/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Zuleica Baches Martins foi incluída no BNDT em 19/03/2012, com a informação “sem garantia”.
0000621- 29.2012.5.04.0005	Em 03/06/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Rodrigo Vasques foi incluída no BNDT em 23/01/2014, com a informação “sem garantia”.
0067100- 34.1994.5.04.0005	Em 09/02/2015 foi lançado despacho no inFOR determinando o arquivamento dos autos e em 18/02/2015, o andamento “extinta a execução”.	Os reclamados Neri Maurício Piccoloto e Ricardo Wainer foram incluídos no BNDT em 20/01/2015, com a informação “sem garantia”.
0000690- 27.2013.5.04.0005	Em 02/04/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 28/08/2014, o andamento “arquivado provisoriamente” (somente pendência-alvará não retirado)	A reclamada Caetano Aita & Filhos Ltda. foi incluída no BNDT em 23/01/2014, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0069600-82.2008.5.04.0005	Em 21/11/2014 foi registrado no inFOR o andamento “extinta a execução”, e em 20/11/2014 foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos, em razão da quitação do débito.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia” e o Hospital Cristo Redentor S.A., em 29/08/2013.
0081400-59.1998.5.04.0005	Em 27/02/2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Anderson Fumagalli e Simone Slaviero Fumagalli foram incluídos no BNDT em 10/12/2013, com a informação “sem garantia”. A reclamada Gaúcha Car Veículos e Peças S.A., foi incluída no BNDT em 27/02/2015, com a informação “com garantia”.
0000833-50.2012.5.04.0005	Em 17/11/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 16/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Fortex Com. e Indústria Metalúrgica Ltda. e GFS Sistemas de Segurança Ltda. foram incluídas no BNDT em 15/08/2014, com a informação “sem garantia”.
0000899-30.2012.5.04.0005	Em 03/06/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Irmãos Becker foi incluída no BNDT em 09/12/2013, com a informação “sem garantia”.
0000962-55.2012.5.04.0005	Em 15/07/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 26/11/2014, o andamento “arquivado provisoriamente” (somente pendência - alvará não retirado).	A reclamada Solução 5 Terceirização e Serviços Ltda. foi incluída no BNDT em 05/07/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.03.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes
Embargos de declaração	414	367	45	375	381	50	23	20	53
Antecipações de tutela	71	50	33	159	96	56	20	11	60
Impugnações à sentença de liquidação	79	45	46	97	96	60	10	19	57
Embargos à execução	212	147	112	254	251	110	43	35	118
Embargos à arrematação	1	3	0	2	1	1	0	0	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à adjudicação	0	3	0	10	10	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	0	14	15	19	10	4	1	13
Total	781	615	250	912	854	287	100	86	302

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que no ano de 2014 houve aumento do número de incidentes processuais recebidos pela Unidade Judiciária. Além disso, em que pese o esforço da unidade, com o aumento do número de incidentes julgados (de 615 em 2013 para 854 em 2014), verificou-se acréscimo do número de incidentes pendentes de julgamento no período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001047-41.2012.5.04.0005	Em 08.05.2014 o processo foi remetido ao TRT. Em 23.06.2014 foi registrada a entrada de uma peça de Embargos de Declaração da reclamada. Analisando seu conteúdo, se verifica que ela foi interposta contra acórdão do TRT. Assim, em razão da ausência de registro de saída do incidente no sistema ("Embargos Declaratórios Julgados" ou "Convertido o julgamento em diligência"), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0001135-16.2011.5.04.0005	Em 30.01.2014 o processo foi remetido ao TRT. Em 11.07.2014 foi registrada a entrada de uma peça de Embargos de Declaração da reclamada. Analisando seu conteúdo, se verifica que ela foi interposta contra acórdão do TRT. Assim, em razão do equívoco da parte e da ausência de registro de saída do incidente no sistema ("Embargos Declaratórios Julgados" ou "Convertido o julgamento em diligência"), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0117800-91.2006.5.04.0005	Em 16.07.2014 foi registrada a entrada de Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamada (quando de fato se trata de mera impugnação aos cálculos do contador <i>ad hoc</i> , ainda na fase de liquidação). Em 21.07.2014 foi proferido despacho simples determinando a intimação do perito para resposta da impugnação. Após manifestação do perito, foi proferido despacho simples analisando a questão trazida pela reclamada. Porém, como não houve registro de baixa do incidente registrado no sistema como Impugnação à Sentença de Liquidação, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

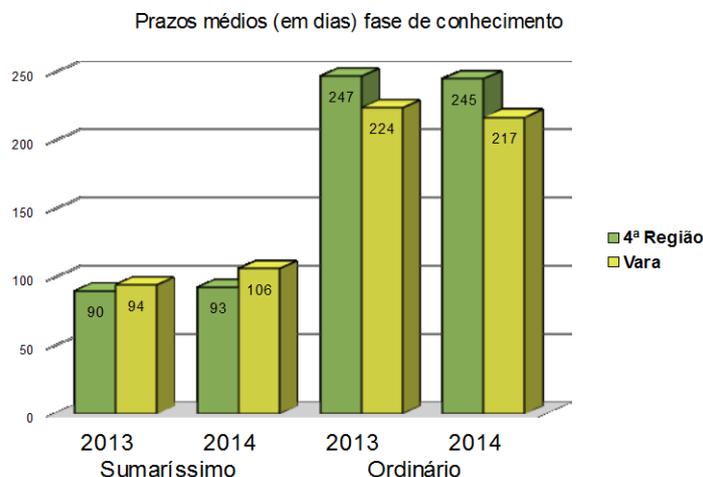
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	94,45	106,17	12,42%	124,55	17,31%
	Ordinário	224,15	217,3	-3,06%	206,5	-4,97%
	Total	208,44	200,09	-4,01%	194,41	-2,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, de forma geral, sofreram redução em 2014. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 106,17 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 12,42% em relação à média do ano anterior. Já nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 217,3 dias, sendo 3,06% mais célere na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 14,70% superior (106,17 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), ao passo que no rito ordinário foi 11,40% inferior (217,3 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

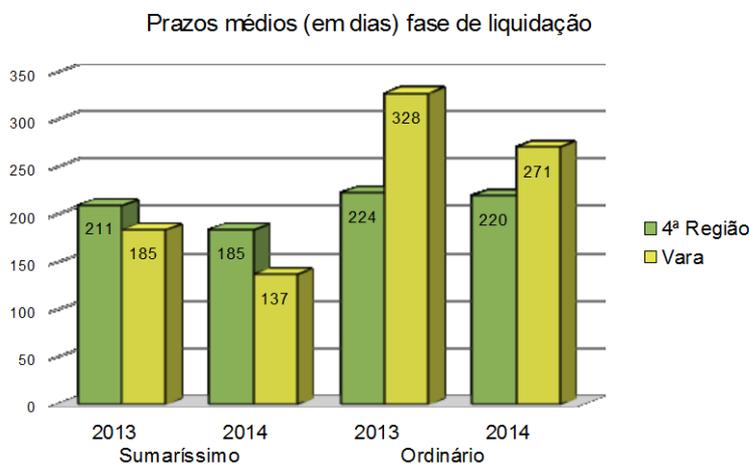
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	184,52	137,35	-25,56%	(*)	-
	Ordinário	328,25	271,15	-17,39%	241,95	-10,77%
	Total	320,45	263,95	-17,63%	241,95	-8,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores para o período em referência.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução média de 17,63% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 137,35 dias e nas ações ordinárias, 271,15 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se mais rápido que a média regional em 25,67% nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, porém é mais moroso em 23,19% nos processos do rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	714,87	636,93	-10,90%	977,53	53,48%
	Ente Público	2.947,56	2.788,75	-5,39%	944,50	-66,13%



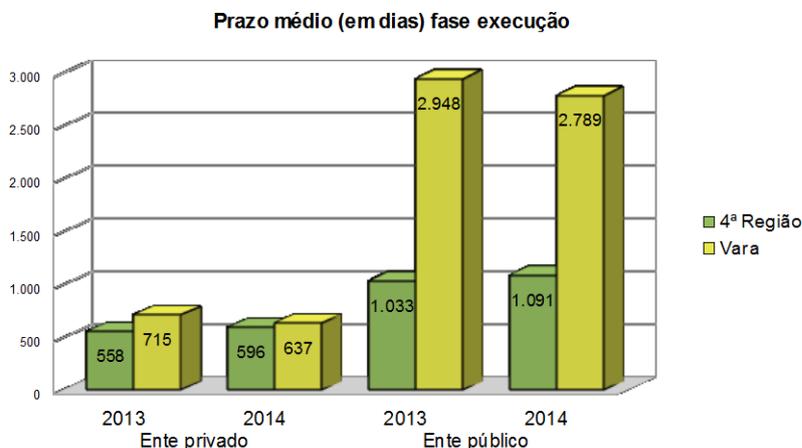
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	896,91	834,58	-6,95%	974,38	16,75%
--	-------	--------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 834,58 dias, o qual foi 6,95% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média Regional em 6,81% nos processos em que o executado é ente privado, e 155,64% quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1252	1.252	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados	%	Resultado
1.263	1.263	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.618	1.463	90,42%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.396	1.392	99,71%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.508	1.487	98,61%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+16,71%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
205	124	60,49%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
1.509	1.436	95,16%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
58	4	6,90%	Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	38	44	37
2º) Estado do Rio Grande do Sul	25	24	24
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	12	14
4º) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	7	7	6
5º) União	6	8	5
6º) Oi S.A.	20	22	19
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	7	6	6
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	13	19	12
9º) Banco do Brasil S.A.	5	5	4
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	20	24	19

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

228,17	200,09	194,41	198,09	Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta
--------	--------	--------	--------	---

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	591	557	574	39	580	Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	49,25	46,42	47,83	39	48,33	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	* uma vez por mês (ou a cada dois meses) pauta de iniciais: 16 (I)
Tarde	16 (I)	7 (P)	5 (UO) 2 (US)	7 (P)	-

(Fonte: Consulta à secretária de audiência Carmem em 10.04.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	17 (I)	5 (P)	5 (P)	9 (US) * uma vez por mês é acrescido mais 5 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Karine em 10.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

UO – Audiências unas de rito ordinário
US – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	13.07.2015	13.07.2015
Una Sumaríssimo	08.07.2015	15.07.2015
Instrução	16.12.2015	16.12.2015
Tentativa de acordo em execução	* incluído o processo em pauta normal breve, quando necessário	

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	01.06.2015	11.05.2015
Una Sumaríssimo	11.06.2015	30.04.2015
Instrução	04.11.2015	* 09.06.2015 (pauta livre para prosseguimentos com prova menos complexa) * 14.10.2015 (pauta livre para prosseguimentos com prova mais complexa)
Tentativa de acordo em execução	* incluído o processo em pauta normal breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 10.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	63,74	79,83	25,24%	118	47,81%
	Ordinário	58,8	87,45	48,73%	99,03	13,23%
	Total	59,54	86,22	44,82%	101,6	17,84%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.04.2015)

Em 2014, segundo apontado pelo Sistema e-Gestão, que leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 79,83 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 87,45 dias, nas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 44,82%, considerada a média dos prazos praticados pelos magistrados J1 e J2.

Mas a partir das informações do item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 10.04.2015, constata-se que as audiências iniciais para o magistrado J1 estavam sendo designadas para dali a **90 dias**, em média, nas ações ordinárias e nos processos sumaríssimos, desatendendo ao prazo que se tempo por adequado para unidades desse porte (de trinta a quarenta dias). Em relação ao magistrado J2, as audiências iniciais nos processos ordinários vêm sendo designadas para **30 dias** e, nos processos sumaríssimos, para **20 dias**.

Quanto aos prazos verificados em relação ao J1, cabe referir que o Magistrado realiza, sempre que entende possível, designação de **audiências unas em rito ordinário**, determinando a intimação de partes e procuradores para instrução e julgamento da ação em uma única audiência (inclusive com perícia técnica com a nomeação de perito no próprio ato, que realiza a entrevista e emite sua conclusão na mesma solenidade). Tais audiências são designadas para pauta específica (geralmente às quartas-feiras) à tarde e, em decorrência, pode haver algum lapso entre o ajuizamento da demanda e a realização da solenidade uma o que seria compensado pelo reduzido prazo de tramitação do feito, que teria sua instrução rapidamente encerrada.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para **16.12.2015** (processos distribuídos ao juiz titular) e para **14.10.2015** (processos distribuídos ao juiz substituto lotado), com variação do prazo, portanto, aproximadamente de 180 a 240 dias, mantendo-se dentro do prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Eduardo Vianna Xavier	666	415	167	4	1.252
Jorge Alberto Araújo	293	362	327	50	1.032
Juiz não identificado (*)	0	1	0	0	1
TOTAL	959	778	494	54	2.285

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Eduardo Vianna Xavier	50	23	14	1	88
Jorge Alberto Araújo	39	31	14	0	84



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	89	54	28	1	172
--------------	----	----	----	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não aponta valores com o nome do juiz no período de apuração

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Eduardo Vianna Xavier	304	359	8	671	181	852
Jorge Alberto Araújo	253	245	0	498	101	599
Ligia Maria Fialho Belmonte	-	3	0	3	-	3
Rodrigo Trindade de Souza	-	1	0	1	-	1
Valdete Souto Severo	-	2	0	2	1	3
Vinícius Daniel Petry	-	4	0	4	-	4
Juiz não identificado (*)	-	0	0	0	1	1
TOTAL	557	614	8	1.179	284	1.463
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Eduardo Vianna Xavier	18	36	2	56	12	68
Jorge Alberto Araújo	21	21	0	42	13	55
Raquel Gonçalves Seara	-	1	0	1	-	1
TOTAL	39	58	2	99	25	124

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não aponta valores com o nome do juiz no período de apuração.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

JORGE ALBERTO ARAÚJO
Processos de Cognição – Rito Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020936-89.2014.5.04.0011 Conclusão mais antiga: 17.11.2014	0020526-49.2014.5.04.0005	0020363-06.2013.5.04.0005*
0020319-50.2014.5.04.0005	0020760-31.2014.5.04.0005	0021502-56.2014.5.04.0005
0020895-43.2014.5.04.0005	0020172-58.2013.5.04.0005	0020913-64.2014.5.04.0005
0020878-07.2014.5.04.0005	0021396-94.2014.5.04.0005	0020961-23.2014.5.04.0005
0020340-26.2014.5.04.0005	0000494-57.2013.5.04.0005	0000878-54.2012.5.04.0005
0001198-70.2013.5.04.0005	0001179-35.2011.5.04.0005	0000354-91.2011.5.04.0005
0001650-17.2012.5.04.0005		
* Ação julgada procedente em parte em 02.12.2014, para serem juntados os fundamentos e o dispositivo da decisão em 48h com base no art. 851, §2º, da CLT, o que não foi realizado até a data da correição. Permanecem os autos conclusos para proferir razões de decidir.		
Embargos de Declaração		
0000676-77.2012.5.04.0005	0001413-51.2010.5.04.0005	0138700-61.2007.5.04.0005
0001255-88.2013.5.04.0005	0160100-88.1994.5.04.0005	
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 18.09.2014 0001427-98.2011.5.04.0005	0001108-67.2010.5.04.0005	0136800-14.2005.5.04.0005
0000165-79.2012.5.04.0005	0000217-75.2012.5.04.0005	0001137-49.2012.5.04.0005
0001373-98.2012.5.04.0005	0444200-02.1988.5.04.0005	0000290-47.2012.5.04.0005
0033000-43.2000.5.04.0005	0143500-98.2008.5.04.0005	0000162-61.2011.5.04.0005
0000713-70.2013.5.04.0005	0141000-25.2009.5.04.0005	0069100-84.2006.5.04.0005
0009000-42.2001.5.04.0005	0000152-80.2012.5.04.0005	0109900-52.2009.5.04.0005
0110200-34.1997.5.04.0005	0000197-84.2012.5.04.0005	0084700-14.2007.5.04.0005
0000390-02.2012.5.04.0005	0106300-28.2006.5.04.0005	0014200-83.2008.5.04.0005
0104600-46.2008.5.04.0005	0124900-29.2008.5.04.0005	0080800-04.1999.5.04.0005
0121100-95.2005.5.04.0005	0000971-80.2013.5.04.0005	0010400-86.2004.5.04.0005
0075100-08.2003.5.04.0005	0029900-65.2009.5.04.0005	
Total: 56 processos		
EDUARDO VIANNA XAVIER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0021678-35.2014.5.04.0005 (Data da conclusão: 06.02.2015)		
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.04.2015 – Dados consolidados até 31.03.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O trabalho na unidade está organizado por tarefas em relação aos processos físicos.

Os cumprimentos da sala de audiência são responsabilidade das secretárias de audiência. Análise de petições e minuta dos despachos do protocolo são cumpridos pela servidora Sandra e Graziela. A certificação do prazo vem sendo realizada por Adriana.

O atendimento ao balcão se dá prioritariamente por um servidor, no período da tarde, auxiliado pela estagiária. No período da manhã, o atendimento é realizado em sistema de revezamento pelos demais servidores. Como regra, não ficam processos fora de pauta; a exceção ocorre quando há determinação de muitas ou complexas diligências.

Pela manhã as petições pelo sistema VIPE são impressas e feitos os lançamentos no protocolo, sendo que a juntada é realizada pelas estagiárias.

Os cumprimentos da fase de execução são realizados por Jorge, que faz os lançamentos de contas, alvarás mais complexos, expede precatórios e RPV's e mandados de citação e de penhora. Os demais cumprimentos são realizados pelo servidor que lançar a minuta de despacho ou a certificação do prazo. Os convênios, por outro lado, são manejados por Rodrigo e Fabiano.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Estava em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

No dia da inspeção, não havia cartas precatórias a serem expedidas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

No dia da inspeção, 10.04.2015, estavam sendo cumpridas determinações do dia anterior.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Foram observados três processos com ofícios a serem expedidos, datados de 08.04.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia alvarás a serem expedidos para as partes (que são sempre prioritários). Constatou-se 4 processos, com despacho de 09.04.2015, para liberação de alvarás de despesas processuais.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estava sendo juntado, na data da inspeção (10.04.2015), o protocolo do dia anterior (09.04.2015).

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Verificou-se estar sendo lançada minuta de despacho do protocolo do dia 08.04.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estava sendo certificado o prazo do dia 30.03.2015, uma vez que a Unidade Judiciária vem observando o prazo do protocolo postal.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 11 processos para serem remetidos ao TRT, da própria semana.

7.11 CONVÊNIOS

Se verificou aproximadamente 15 processos para utilização de convênios, sendo o mais antigo datado de 10.03.2015 (para utilização do INFOJUD), mas a maioria decorrentes de despachos do próprio mês de abril.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Aproximadamente 30 processos para serem arquivados, todos do próprio mês.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0123200-28.2002.5.04.0005	26.09.2014	6 meses e 11 dias
2	0094800-96.2005.5.04.0005	04.03.2015	1 mês e 3 dias
3	0000220-30.2012.5.04.0005	05.03.2015	1 mês e 2 dias
4	0000188-88.2013.5.04.0005	23.03.2015	14 dias
5	0031300-17.2009.5.04.0005	24.03.2015	13 dias
6	0039600-70.2006.5.04.0005	25.03.2015	12 dias
7	0001186-27.2011.5.04.0005	26.03.2015	11 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.04.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0112500-46.2009.5.04.0005	09.02.2015	1 mês e 28 dias
2	0000641-20.2012.5.04.0005	13.02.2015	1 mês e 24 dias
3	0066300-15.2008.5.04.0005	24.02.2015	1 mês e 13 dias
4	0001199-55.2013.5.04.0005	19.03.2015	18 dias
5	0000514-19.2011.5.04.0005	23.03.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.04.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	005-00851/14	0000791-35.2011.5.04.0005	19.02.2015	1 mês e 18 dias
2	005-00062/15	0129600-53.2005.5.04.0005	30.03.2015	7 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.04.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.03.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0090200-61.2007.5.04.0005
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de identificação do servidor que efetua a carga dos autos à fl. 490 (apenas o lançamento da expressão “p/”); Termo de juntada à fl. 551-v apresenta espaço em branco, bem como contém abreviaturas; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados à fl. 553 e 559-61; Termo de juntada ilegível lançado no verso da fl. 553; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 563-3, que julga líquida a sentença. Movimentação processual: autos saíram em carga em 20.10.2014 (fl. 490), com prazo de 10 dias, somente tendo sido cobrada sua devolução em 11.12.2014 (fl. 553), vindo os autos a ser devolvidos somente em 03.02.2015.	
2	Processo nº 0060700-18.2005.5.04.0005



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 392-v e 440-v apresentam espaço em branco; Registro de devolução de carga na secretaria das fls. 401 e 416 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 407; Ausência de registro de protocolo no ofício da fl. 417; Certidão da fl. 436-v lançada no verso de documento. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

3

Processo nº 0000774-96.2011.5.04.0005

Fase: Execução. **Situações verificadas:** Ausência de termo de juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 492, 498, 503, 509, 515, 516 e 528; Ausência de identificação do servidor que efetua a juntada à fl. 495-v (apenas a expressão “p/”); Termo de juntada à fl. 504-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** nada a apontar.

4

Processo nº 0000765-66.2013.5.04.0005

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Equívoco na numeração a partir da fl. 268 (que passa para 769); Ausência de termo de juntada das atas de audiência das fls. 774 e 784-5, tampouco constando, nessas, sua juntada no ato; Termo de juntada à fl. 785-v apresenta espaço em branco e contém abreviatura; Registro de devolução de carga na secretaria às fls. 804 e 806 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência da rubrica e identificação do servidor que recebeu a devolução da carga dos autos à fl. 805. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 268.

5

Processo nº 0001545-40.2012.5.04.0005

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de identificação do servidor que lavra o termo de juntada à fl. 224-v e a certidão e conclusão da fl. 357(apenas constando a expressão “p/”); Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinário e adesivo nos despachos exarados às fls. 233 e 244; Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso”, logo após cada um dos despachos das fls. 233 e 244, recebendo o recurso da reclamada e o recurso adesivo do reclamante, respectivamente; Não foi lançado no INFOR o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Recurso – interposição (adesivo)” em relação ao recurso das fls. 240-3, protocolado em 29.04.2014; Ausência de certidão de regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT (fl. 250); Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 316; Termo de juntada à fl. 330-v apresenta espaço em branco bem como não contém rubrica e identificação do servidor responsável; Ausência de termo de juntada das guias de depósito judicial das fls. 356 e 359. **Movimentação processual:** Houve demora no impulso processual a partir da juntada da manifestação da reclamante em 30-10-2014 (fls.304-11) e o termo de conclusão lançado em 28-11-2014 (fl. 312).

6

Processo nº 0108800-96.2008.5.04.0005

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada no verso da fl. 238 contém abreviaturas; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 240; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após a decisão da fl. 284, que julgou líquida a sentença; ausência de certidão do decurso do prazo da notificação da fl. 283. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de dez dias, de 27.01.2015 (decurso do prazo da notificação da fl. 283) a 27.02.2015 (termo de conclusão à fl. 284 para julgamento da liquidação de sentença).

7

Processo nº 0000423-55.2013.5.04.0005

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga na secretaria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da fl. 103 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada para as guias de depósito judicial da fl. 151; Certidões das fls. 109-v e 122-v contém espaços em branco; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 155, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de dez dias, de 10.11.2014 (curso do prazo da notificação da fl. 140) a 01-12-2014 (certidão/termo de conclusão à fl. 145).

8 **Processo nº 0000736-16.2013.5.04.0005**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 44-6, que tampouco foram numerados na margem direita inferior; Ausência de registro de protocolo nos ofícios do DETRAN das fls. 60 e 67; Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 60, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Termos de juntada às fls. 66-v e 135-v apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** nada a apontar.

9 **Processo nº 0000314-41.2013.5.04.0005**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das atas de audiência das fls. 150, 159 e 160, tampouco constando, nessas, sua juntada no próprio ato; Registro de devolução da carga rápida da fl.158 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 161-v contém espaço em branco; Registro de carga da fl. 158 sem identificação do serventuário (apenas constando a expressão “p/”); Não constou no INFOR o andamento “Homologada a transação”, logo após a decisão da fl. 164, de 20.11.2014, que homologou o acordo das fls. 162-3, que registra a mudança da fase de conhecimento para a de processo solucionado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10 **Processo nº 0075600-64.2009.5.04.0005**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das guias das fls. 394 e 402; certidão à fl. 396-v contém espaço em branco. **Movimentação processual:** prazo da notificação da fl. 396 expirou em 02.09.2014, e novo impulso foi dado somente em 29.09.2014 (certidão da fl. 396-v), com lapso na movimentação superior a 10 dias.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.04.2015.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001138-97.2013.5.04.0005 0064800-60.1998.5.04.0005 0001029-83.2013.5.04.0005 0001450-10.2012.5.04.0005

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

No exame dos despachos publicados no sistema INFOR, constatou-se que na Unidade Judiciária **não é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,



não havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que **não é inicialmente determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

A prática adotada na Unidade Judiciária é a de inclusão dos sócios no polo passivo e efetivação de medida restritiva via penhora *on line*, para posterior citação e, se for o caso (na hipótese de ser bem sucedida a constrição) conversão em penhora.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Todos os servidores estão envolvidos no trabalho com o PJe, em sistema de carteira na fase de conhecimento e liquidação. Já na fase de execução, por suas peculiaridades e ausência de módulo de execução específico, o trabalho é executado em regime misto, sendo a expedição de documentos efetuada em sistema de tarefas, por especialização.

Segundo informação da diretora de secretaria, a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada de 24h a 72h de seu ingresso.

A designação de pauta nos processos de rito ordinário é realizada, em média, em 48h.

O prazo é controlado por todos os servidores, ficando cada um responsável pelos finais vinculados à sua carteira.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

oportunidades, nos dias 23.03.2015 e 06.04.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Assistente da Direção. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
C/pedido de tutela não apreciados	-	01	20435-22.2015	Processo ajuizado em 10.04.2015
C/petições não apreciadas	-	70	21239-24.2014	Despacho de conversão em diligência para regularização da conclusão (23.03.2015)
c/habilitações não lidas	-	07	21578-80.2014 (pedido de habilitação em 01.04.2015)	Petição em 02.04.2015
Mandados devolvidos OJ	-	02	20833-03.2014	Diligência em 01.04.2015
Com audiências não designadas	-	50	21218-48-2014 (ajuizado em 10.09.2014)	Sentença proferida em 25.09.2014 – faltou retirar do agrupador)
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	18	21526-84.2014	Decorreu prazo de contrarrazões em 12.03.2015
Aguardando ciência	-	24	21668-88.2014	Decorreu o prazo em 06.03.2015
Aguardando cumprimento prov	Por quinzena (50 processos na subpasta 1ª quinzena de abril)	135	21353-60.2014	Prazo até 08.04.2015 para manifestação sobre laudo técnico
Aguardando cumprimento exec.	Por quinzena	12	20782-89.2014	Prazo até 09.04.2015 para resposta de ofício
Aguardando cumprimento liq.	Por quinzena	04	20308-55.2013	CTPS anotada em 20.03.2015
Aguardando término dos prazos	-	166	20020.73.2014	Decorrido o prazo em 10.02.2015 (sistema não retirou processo automaticamente da pasta)
Apreciar urgentes	-	01	20435-22.2015	10.04.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	01	20487-52.2014	Sentença em 09.04.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos vencidos	-	17	21218-48.2014	Aguarda endereço da ré a ser apresentado pelo autor (notificação em 13.02.2015, com decurso do prazo em 03.03.2015 (obs.: proc. aguarda solução de conflito negativo de competência)
Triagem inicial	Duas subpastas: - J1 - J2	21	20381-56.2015	Ajuizado em 30.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização adequada das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se aos gestores da unidade a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual e manutenção da verificação diária dos processos da triagem inicial.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na unidade o número de servidores (**12**) está aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (**de 13 a 14**), encontrando-se uma vaga ainda não preenchida (desde a aposentadoria da servidora Regina Beatriz em 01.03.2015). Verificou-se, ainda, um servidor classificado como excedente pela SEGESP, que permaneceu afastado por período significativo (191 dias), em licença para tratamento de saúde.

No período correccionado, foi significativa a movimentação na lotação, envolvendo seis servidores, um por aposentadoria (Regina), uma por vacância



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

e os demais por lotação em outras unidades judiciárias ou administrativas. Com exceção da vaga aberta com a aposentadoria, as demais já se encontram preenchidas.

Houve adesão parcial dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos em 2014 sendo dois servidores no período de 15.05.2014 a 16.06.2014 e um servidor de 14.08.2014 a 17.09.2014.

À exceção de Bruno, Karine, Sandra e Newton, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 21,75 horas/cursos por servidor.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 6,22% em relação ao ano de 2013, alcançando 4.375 processos, enquanto na 4ª Região apurou-se crescimento médio de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 22,49% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 161 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.618 casos novos na unidade (aumento de 7,22% em relação ao ano anterior), havendo, ainda, aumento de 104,76% de sentenças anuladas (passando de 21 em 2013 para 43 em 2014).

É reduzido o estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (três), e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, passaram de 39 para 37 ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária subiu de 33,07% em 2013 para 38,45% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária diminuiu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 7,46%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), reduziu 16,84% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 1,18% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, cresceu de 50,71% em 2013 para 55,46% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 46,43% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, diminuindo em 291 processos o estoque de processos ativos em fase de execução (redução de 24,94%), ao passo que na 4ª Região houve queda de 2,5%. Passou, assim, de 1.187 para 891 processos em fase de execução em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2014. Destaca-se também a redução de processos no arquivo provisório (redução de 36,43% em 2014).

Esse resultado repercutiu na taxa de congestionamento que passou de 68,45% em 2013 para 52,64% em 2014, abaixo do índice médio da 4ª Região, que foi de 70,81% no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, tendo atendido as Metas 2, 5 e 6 de 2014 e 2 e 6 de 2015. Quanto às metas 1, 5 e 7 de 2015 o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 4,01% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 106 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 217 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 245 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, a redução média foi de 17,63% no prazo de tramitação processual, alcançando 137 dias nos processos sumaríssimos e 271 nas ações ordinárias, respectivamente, sendo que o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 6,95% no prazo de tramitação processual, atingindo 637 dias quando o executado é ente privado, e 2.789 dias quando a execução é contra ente público, permanecendo ainda assim acima dos prazos médios das Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, nas ações de rito ordinário distribuídas ao magistrado J1, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte, mantendo-se aquelas distribuídas ao magistrado J2 dentro do prazo adequado.

Em relação ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento não restou ultrapassado o lapso que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, são movimentados regularmente, sendo que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária se encontra organizada, sendo que os lapsos no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais se deu de forma pontual. O cotejo das informações obtidas, tanto na inspeção quanto no exame prévio, revela empenho por parte dos magistrados e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 28.02, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências **iniciais** e de processos do **rito sumaríssimo** distribuídos ao magistrado J1 de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte, mantendo-se dentro desse lapso as audiências iniciais dos processos distribuídos ao magistrado J2.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sigam sendo observados os prazos entre 180 e 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 6.8 (Processos Concluídos Para Sentença)

Determina-se sejam proferidas as razões de decidir no processo nº 0020363-06.2013.5.04.0005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de LTS do magistrado titular (J1).

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) quando da juntada das atas de audiência, lavrar o respectivo termo de juntado, salvo se constar nessas sua juntada no ato (art. 102 do CPCr);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCr);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCr;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCr;
- g) proceda à regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior, na forma do art. 106 do CPCr.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 8.5 (Citação do(s) Sócio(s) em Caso de Desconsideração da Personalidade Jurídica da Executada)

Recomenda-se que haja expressa determinação de citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, devendo ser fundamentadas as medidas cautelares de arresto ou inominadas.



ITEM 9 (PJe-JT)

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente;
- b) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de quinze dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “análise da execução” e “análise de conhecimento”

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Comarca, das 11 às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Eduardo Vianna Xavier, pela Juíza Substituta Roberta Testani, pela Diretora de Secretaria Marguit Renate Schneider e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional